



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 25/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 27 a 29 de março de 2019, considerando que os servidores abaixo irão fazer o curso sobre "Técnicas Legislativas e a participação popular na elaboração de Leis" realizado pelo CEAP, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 15, 16 e 17/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Caroline Pochapski Grechinski	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20
Mariclei Gomes do Nascimento	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20
Cleber Rodrigo Ruth	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2019.

  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente